PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 68/2019

"EXONERA EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **MARIA APARECIDA DE SOUSA AB** aposentou-se por invalidez no dia 01/03/2019; e

Considerando, o que lhe confere o artigo 50, inciso I da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada em virtude de aposentadoria por invalidez a senhora **MARIA APARECIDA DE SOUSA AB**, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a partir do dia 02 de abril de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir 02/04/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove (04/04/2019).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté